



**ESTADO DO ACRE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2011, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**(Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2011 – Ver. Paulo Soriano da Silva)**

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
CRUZEIRENSE AO SENHOR NERI  
JORGE GOLYNSKI E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-  
ACRE , no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 01 de dezembro de 2011, e ela  
promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao cidadão acima  
citado.**

**Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por  
conta da Câmara Municipal.**

**Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.**

**Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 02 de dezembro de  
2011.**

  
Câmara Mun. de C. do Sul-AC  
Raimundo Celso Lima Verde  
Presidente

  
Câmara Mun. de C. do Sul-AC  
Romário Tavares D'Ávila  
1º Secretário